



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno e o art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando que a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP) promoveu sucessivos processos seletivos para contratação de trabalhadores para exercício das atividades atinentes aos cargos de Analista Técnico Administrativo, Técnico Administrativo, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Médico, Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo, Instrutores de Horta e Jardinagem e de Informática e Técnico em Enfermagem; e que no ano de 2022, por intermédio do Processo Seletivo nº 001/2022 foram contratados servidores para o exercício dos cargos acima nominados, pelo prazo de 2 (dois) anos da data de homologação, a qual ocorreu em 23 de junho de 2022, tendo sido firmados os contratos a partir de 1º de julho de 2022; sendo que em 19 de junho de 2023 a maior parte dos trabalhadores contratados foi previamente avisada que a partir dessa data os contratos seriam extintos, ou seja, houve a dispensa antecipada desses trabalhadores; a rescisão dos contratos por parte da administração pública anteriormente ao prazo fixado, de 2 anos, gerará aos cofres públicos o pagamento de indenizações, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do valor que seria pago a esses trabalhadores até o final da pactuação, conforme estabelece a Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004; que, ainda, em 2022, a SAP realizou concurso público 01/SAP/2022, sendo que até o presente momento os aprovados não foram chamados para assumir suas funções, tampouco o Governo do Estado enviou projeto de lei para o aumento do número de cargos necessários, tendo em conta que apenas 43 (quarenta e três) vagas foram ofertadas e as demais 1700 (mil e setecentas) são de cadastro de reserva; também, o último concurso público para cargos técnicos e especialistas foi realizado há mais de 12 (doze) anos e todas as contratações, desde então, foram por meio de processo seletivo simplificado; e que no último mês de abril, o Executivo Estadual editou o Plano de Ajuste Fiscal (PAFISC), por meio da Resolução GGG 007/2023, que suspendeu o chamamento dos aprovados em concursos realizados por 12 (doze) órgãos até 1º de maio de 2024, dentre eles o do Edital 01/SAP/2022, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, o seguinte **Pedido de Informação**:

1 - qual é o número total e o percentual de servidores efetivos lotados na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP/SC)?

2 - desses efetivos, quantos são nomeados por concurso público? Favor informar o número de efetivos de cada cargo que compõem o organograma na SAP/SC.

3 - qual é o número total e o percentual de servidores ACTs lotados na SAP/SC?

4 - recentemente, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina declarou inconstitucional a renovação de agentes de contratação temporária com mais de 36 (trinta e seis) meses de contrato, e a SAP/SC tinha prazo de 180 (cento oitenta)

dias para regularizar a contratação dos aprovados em concurso público. Assim sendo, quando serão chamados os aprovados no concurso 001/SAP/2022?

5 - quantos servidores temporários deverão deixar os quadros da SAP/SC neste ano? Favor informar por cargos.

6 - qual é o orçamento previsto e o investimento atualmente realizado visando o pagamento dos salários dos servidores temporários?

7 - qual é o orçamento previsto para pagamento de salários dos servidores efetivos? e

8 - quais são as justificativas para a implementação do Plano de Ajuste Fiscal?

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em  
07/07/2023, às 17:15.

---